



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 231/2022

Pedro Leopoldo, 15 de setembro de 2022.

À Exma. Sra.  
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira  
Prefeita  
Prefeitura de Pedro Leopoldo  
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

**C/ cópia:** Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura

**Assunto:** Bens inservíveis


Senhora Prefeita,  
Senhor(a) Gerente,

Informo a relação de bens inservíveis do Legislativo e solicito que seja autorizado à Gerência de Material e Patrimônio a fazer a retirada dos mesmos na Câmara Municipal:

Quantidade	Nº Patrimônio	Nome do Patrimônio
01	1392	Monitor já está officio135/2022
03		Fontes Alimentação Queimadas
2	676-740-	Amplificador de som c/cx som queimado e de computador
2	685/684	Porta papel de Banheiro e saboneteiras
2	1313 e 1314	Ventiladores de parede queimados
4	1261/1262 e 1263-125	Cadeiras preta plástica quebradas
2	1209 e 1205	Impressora HP Toner queimadas
1	1523	Impressora HP cartucho preta/colorida queimada
1	Com placa de patrimônio e sem número	Cadeira de ferro com tampo preto

A resposta poderá ser encaminhada para os e-mails:  
[almoxpatriar@pedroleopoldo.mg.leg.br](mailto:almoxpatriar@pedroleopoldo.mg.leg.br) e [gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br](mailto:gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br).

Respeitosamente,

  
Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)  
Presidente

RECEBIDO EM

25 / 09 / 22  
